

P.I 16.269.700-5

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE  
CONVÊNIO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ.

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.660/2022, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5;

**INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, portador do RG nº 00.196.609-8 e do CPF nº 872.748.841-15, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, com Sede na Avenida Emilio Johnson, nº z, CEP 83.501-000, Almirante Tamandaré – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.659/0001-74 neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GERSON COLODEL**, portador do RG nº. 4.436.088-8 e CPF/MF sob o n.º 806.118.859-72, com domicílio especial na Avenida Emilio Johnson, nº 360, CEP 83.501-000, Almirante Tamandaré – Paraná.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e de vigência do Convênio nº 01/2018, nos termos das suas Cláusulas Segunda.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 18 de abril de 2022 até 14 de dezembro de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14 de dezembro de 2022 até 12 de junho de 2023.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.300), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

P.I 16.269.700-5

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 18 de abril de 2022.

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*(Assinado Digitalmente)*

**ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**  
Diretor Geral do DER/PR

*(Assinado Digitalmente)*

**GERSON COLODEL**  
Prefeito de Almirante Tamandaré/PR



ePROCOLO



Documento: **01.9.2018\_Almirante\_Tamandare\_prazo\_16.269.7005.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Denilson Colodel** em 18/04/2022 11:28.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama** em 18/04/2022 09:43, **Fernando Furiatti Saboia** em 18/04/2022 11:37.

Inserido ao protocolo **16.269.700-5** por: **Manuela Toppel Portes** em: 18/04/2022 09:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura>** com o código:  
**f493d5d30dca0b2d7a84c8ff4c5cc239**.

**Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas**

EXTRATO 2022/105

AJ/SEDU em 18/04/2022

ESPECÍE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTICÍPES: SEDU, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
412/2020	TAPÍRA	3º	359.719,78	237.500,00	122.219,78	13/04/2022
1028/2017	SANTA MARIA DO OESTE	9º	101.599,53	50.000,00	51.599,53	13/04/2022
255/2021	BITURUNA	1º	1.350.000,00	920.000,00	430.000,00	13/04/2022
79/2022	RESERVA DO IGUAÇU	1º	72.170,42	64.011,00	8.159,42	13/04/2022
616/2020	ALTO PIQUIRI	3º	665.911,63	475.000,00	190.911,63	18/04/2022

37126/2022

**Secretaria da Educação e do Esporte****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ**

Extrato de Autorização de Dispensa de Licitação

**Dispensa nº 020/2022** Protocolo: 18.823.667-7  
**Contratada: ATELIER TEC COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI** CNPJ: 28.387.418/0001-12  
**Objeto:** Aquisição de 20 unidades adaptador tomada e 10 unidades switch de 5 portas, para atender as necessidades do Colégio Estadual do Paraná, nos termos do artigo 34, inciso II da Lei 15.608/2007.  
**Valor:** R\$ 954,70 (novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos)

**AUTORIZADO** por Laureci Schmitz, Diretora Geral do Colégio Estadual do Paraná – Decreto nº 6705/2021.

36549/2022

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ**

Extrato de Autorização de Dispensa de Licitação

**Dispensa nº 022/2022** Protocolo: 18.835.861-6  
**Contratada: DIELAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA** CNPJ: 03.447.805/0001-76  
**Objeto:** Aquisição de 40 unidades de frasco de vidro Âmbar 125 ml com tampa de vidro esmerilhada e pipetador; e 12 unidades de tela de Amianto 14 cmx14cm., para atender as necessidades do Colégio Estadual do Paraná, nos termos do artigo 34, inciso II da Lei 15.608/2007.  
**Valor:** R\$ 1.119,00 (um mil, cento e dezenove reais).

**AUTORIZADO** por Laureci Schmitz, Diretora Geral do Colégio Estadual do Paraná – Decreto nº 6705/2021.

36553/2022

Secretaria de Estado da Educação  
 Grupo Administrativo Setorial  
 Setor de Bens Imóveis/ Locação

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE  
LICITAÇÃO 005/2022**

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 005/2022, nos termos do artigo 35º, § 2º, da Lei Federal nº 15.608/2007. Locação de imóvel para atender a Escola Estadual Moacyr Júlio Silvestri, município de Guarapuava-PR  
 PROTOCOLO Nº 17.429.872-6

AUTORIZADO: VINÍCIUS MENDONÇA NEIVA

Diretor Geral/SEED  
 Res.5.678/2021 SEED/GS

36543/2022

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL****EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.  
**CONTRATADA:** PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS.

**OBJETO:** Contrato nº 40/2022. Contratação de serviços terceirizados, no valor total de R\$ 7.848.530,88 (Sete milhões, oitocentos e quarenta e oito mil,

quinhentos e trinta reais e oitenta e oito centavos), oriundo da dotação Orçamentária 4102.12.122.42.6090 e 4101.12368056.098, Elemento de Despesa 3390.3709 – FONTE 100.

**AUTORIZADO POR:** Vinicius Mendonça Neiva – DIRETOR GERAL  
**PROTOCOLO:** 18.568.241-2

36683/2022

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Educação e do Esporte  
**CONTRATADA:** SAMAE Jussara. **OBJETO:** Contrato nº 028/2022, de Prestação de Serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto para atender os estabelecimentos de ensino estaduais e termos de cessão no município de Jussara, por tempo indeterminado, com recursos da Fonte 116/SEQE. **AUTORIZADO POR:** Vinicius Mendonça Neiva - Diretor Geral – SEED. Decreto nº 8197/2021 - Delegação de Competência nº 5.678/2021  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 008/2022.  
**PROTOCOLO:** 18.178.737-6

37244/2022

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Educação e do Esporte  
**CONTRATADA:** SAMAE Porto Barreiro. **OBJETO:** Contrato nº 017/2022, de Prestação de Serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto para atender os estabelecimentos de ensino estaduais e termos de cessão no município de Porto Barreiro, por tempo indeterminado, com recursos da Fonte 116/SEQE. **AUTORIZADO POR:** Vinicius Mendonça Neiva - Diretor  
 Geral – SEED. Delegação de Competência nº 5.678/2021  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022.  
**PROTOCOLO:** 18.260.955-2

37248/2022

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ**

Extrato de Autorização de Dispensa de Licitação

**Dispensa nº 023/2022** Protocolo: 18.836.144-7  
**Contratada: VS COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA** CNPJ: 37.636.003/0001-26  
**Objeto:** Aquisição de frascos de vidro; copo de Bequer; Tripé de ferro zincado; bastão de vidro e potes plásticos, para atender as necessidades do Colégio Estadual do Paraná, nos termos do artigo 34, inciso II da Lei 15.608/2007.  
**Valor:** R\$ 2.438,10 (dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos)

**AUTORIZADO** por Laureci Schmitz, Diretora Geral do Colégio Estadual do Paraná – Decreto nº 6705/2021.

36554/2022

**Secretaria de Infraestrutura e Logística****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

**PROTOCOLO Nº:** 16.269.700-5 apenso ao PI 14.911.512-9  
**DOCUMENTO:** 9º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2018 **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.  
**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.  
**CONVENIENTE:** Município de **Almirante Tamandaré**.  
**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 001/2018, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 240 dias, a partir de 18 de abril de 2022 até

14 de dezembro de 2022.

**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 14 de dezembro de 2022 até 12 de junho de 2023.**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 300), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.**DATA:** 18 de abril de 2022.**Alexandre Castro Fernandes**      **Fernando Furiatti Sabóia**  
Diretor Geral/DER                      Secretário/SEIL

37351/2022

## Secretaria da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
Autorizado	Secretário de Estado da Saúde, César Augusto Neves Luiz, em 05 de abril de 2022.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/Fundo Estadual de Saúde.
Contratado	HOSPITAL E MATERNIDADE BENEFICENTE LAR BELÉM incorporado pela ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM PASTOR DE NOVA SANTA ROSA PARANÁ/HOSPITAL BOM PASTOR, localizada à Rua Guarani, nº 631, Centro, Município de Nova Santa Rosa, inscrita no CNPJ sob nº 42.918.820/0001-07, CNES nº 2810018.
Objeto	1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração subjetiva do contrato por incorporação da contratada. 2. Fica registrada a incorporação do HOSPITAL E MATERNIDADE BENEFICENTE LAR BELÉM / SOCIEDADE BENEFICENTE LAR BELÉM, inscrito no CNPJ sob o nº 76.883.370/0002-67, pela ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM PASTOR DE NOVA SANTA ROSA PARANÁ/HOSPITAL BOM PASTOR, localizada à Rua Guarani, nº 631, Centro, Município de Nova Santa Rosa, inscrita no CNPJ sob nº 42.918.820/0001-07. 3. Fica estabelecida a sucessão da prestação dos serviços à incorporadora, ratificando-se e mantendo-se as mesmas cláusula e condições estabelecidas no Contrato Originário. 4. A alteração da titularidade da prestadora dos serviços não impactará na continuidade e nas características dos serviços atualmente prestados.
1º Termo Aditivo ao Contrato nº	0306.1432/2018 DGS
Processo nº	15.151.019-1 / 18.430.772-3
Vigência	O presente Termo Aditivo surtirá efeitos a partir da sua celebração.
Data da assinatura:	07 de abril de 2022
Assinam	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
Contratante:	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/ Fundo Estadual de Saúde
Contratado:	HOSPITAL E MATERNIDADE BENEFICENTE LAR BELÉM incorporado pela ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM PASTOR DE NOVA SANTA ROSA PARANÁ/HOSPITAL BOM PASTOR, localizada à Rua Guarani, nº 631, Centro, Município de Nova Santa Rosa, inscrita no CNPJ sob nº 42.918.820/0001-07, CNES nº 2810018.
Objeto:	<b>Documento Descritivo</b> 1º Termo Aditivo O presente Descritivo foi elaborado conjuntamente pelo Gestor Estadual do SUS/Paraná e a Associação Hospitalar Bom Pastor de Nova Santa Rosa Paraná / Hospital Bom Pastor, localizada à Rua Guarani, nº 631, Centro, Município de Nova Santa Rosa, inscrita no CNPJ sob nº 42.918.820/0001-07, CNES nº 2810018, e tem validade a partir da data de sua assinatura, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado. Tendo por objetivo, definir a missão institucional do Hospital no âmbito do modelo assistencial estabelecido para o SUS/Paraná, definir as suas áreas de atuação e compromissos assistenciais.
Contrato nº:	0306.1432/2018 DGS
Valor:	R\$ 12.111,53 ao mês e R\$ 145.338,36 ao ano.
Data da assinatura:	07 de abril de 2022
Assinam:	Secretário de Estado da Saúde e o representante legal do Contratado.

37339/2022

### FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ FUNEAS - AVISOS DE LICITAÇÃO

Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.

**RETIRADA DE EDITAL:** [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) ou [blcompras.com](http://blcompras.com) e/ou presencialmente na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
**ABERTURA:** [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) ou [blcompras.com](http://blcompras.com) - **Telefone: (41) 3350-7427****PREGÃO ELETRÔNICO 074/2022 - PROTOCOLO:** 18.605.191-2  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA CRIOTERAPIA, para atender a demanda do Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná  
**PREÇO MÁXIMO:** R\$ 4.317,60 (Quatro mil e trezentos e dezesseite reais e sessenta centavos).**AUTORIZAÇÃO:** Diretor Presidente FUNEAS em 18/04/2022  
**RETIRADA DO EDITAL:** a partir das 08:30 do dia 19/04/2022**ABERTURA - DISPUTA:** 04/05/2022 às 09:30 horas - [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) ou [blcompras.com](http://blcompras.com)André Luiz Gomes Vieira  
Pregoeiro

### FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ FUNEAS - AVISOS DE LICITAÇÃO

Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.

**RETIRADA DE EDITAL:** [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) ou [blcompras.com](http://blcompras.com) e/ou presencialmente na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
**ABERTURA:** [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) ou [blcompras.com](http://blcompras.com) - **Telefone: (41) 3350-7427****PREGÃO ELETRÔNICO 075/2022 - PROTOCOLO:** 18.349.341-8  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR COM FORNECIMENTO DE ENXOVAL, para atender a demanda do HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL (HRL)  
**PREÇO MÁXIMO:** R\$ 4.146.000,00 (Quatro milhões e cento e quarenta e seis mil reais).**AUTORIZAÇÃO:** Diretor Presidente FUNEAS em 18/04/2022  
**RETIRADA DO EDITAL:** a partir das 08:30 do dia 19/04/2022**ABERTURA - DISPUTA:** 04/05/2022 às 10:30 horas - [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) ou [blcompras.com](http://blcompras.com)André Luiz Gomes Vieira  
Pregoeiro

### FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ FUNEAS - RESULTADO DE LICITAÇÃO – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação comunica a homologação do:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2022 - PROTOCOLO: 18.490.246-0****OBJETO:** A presente licitação tem por objeto é a **Aquisição de Material Hospitalar**, que irá atender a demanda das Unidades FUNEAS.**Que encerrada a disputa, sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:****Empresa:** VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI  
**CNPJ:** 32.635.445/0001-34**Lotes:** 1, 8, 9, 11, 15, 16, 17, 18, 19 e 20.**Valor Total:** R\$ 43.910,43 (Quarenta e três mil novecentos e dez reais e quarenta e três centavos).**Empresa:** PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**CNPJ:** 22.437.236/0001-22**Lotes:** 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10 e 21.**Valor Total:** R\$ 55.310,50 (cinquenta e cinco mil e trezentos e dez reais e cinquenta centavos).**Empresa:** TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ:** 27.066.602/0001-06**Lotes:** 22 e 23.**Valor Total:** R\$ 32.913,00 (trinta e dois mil e novecentos e treze reais).